



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
JOSIMAR SILVA CARDOSO (PRETO DO BELA VISTA)
ver.pretodobelavista@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 35, 17 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que busque a vinda empresários, afim de fomentar o comercio na cidade de Mario Campos, principalmente na região do bairro Bom Jardim na altura da MG-040 que liga Sarzedo a Mario Campos/MG.

Justificativa:

O presente pedido se faz necessário para o desenvolvimento do nosso Município, o qual proporcionará mais empregos e preços justos para os munícipes de Mario Campos.

Sugerindo construções de Supermercados e Postos de Gasolina, entre outros.

Sugere-se ainda que busque parcerias empresariais, a qual gerará empregos, e rendas, naquela região, sendo importante buscar o crescimento financeiro do Município, o que acarreta o seu desenvolvimento.

Como é sabido, o local é de grande rotatividade de carros, ônibus, pessoas, sendo assim é um ponto estratégico para o crescimento de Mario Campos, uma das principais entradas da cidade, e as obras aqui sugeridas contribuirão para a melhora da identidade visual da cidade.

Assim, resta justificado a presente indicação.

Sala das Sessões,

Josimar Silva Cardoso

Vereador Autor